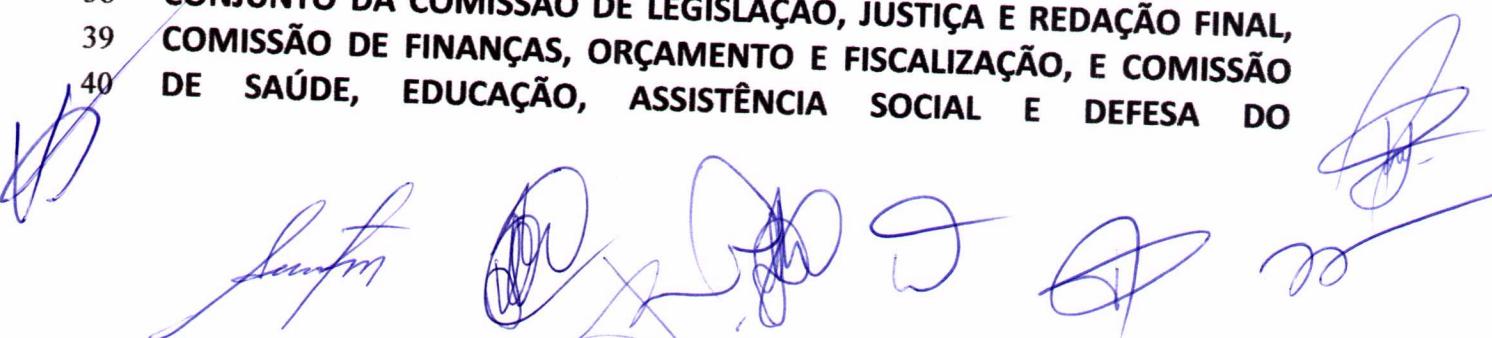


1 **ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA**  
2 **DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025.**

4 Aos 28(vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco  
5 (2025), foi realizada a **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO**  
6 **LEGISLATIVO DE 2025**. O Presidente **SUETONEO OLIVEIRA MOURA** abriu a  
7 Sessão em Nome de Deus e da Lei Orgânica do Município de Patu, e  
8 comunicou que a Sessão Extraordinária foi convocada de acordo com o  
9 Edital nº 001/2025. Os trabalhos foram iniciados às 9:00hs sendo  
10 transmitida através do Facebook, youtube, Site da Câmara Municipal e FM  
11 Educadora Patuense. Em seguida o Presidente solicitou do Primeiro  
12 Secretário, vereador Matheus Forte Dantas Belo que efetuasse a chamada  
13 dos Senhores Vereadores para verificação de Quórum, onde foi  
14 constatada a presença dos vereadores: **JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA**  
15 **COSTA, MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA, MATHEUS FORTE DANTAS**  
16 **BELO, PRISCILLA JALES DANTAS, ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE,**  
17 **SUETONEO OLIVEIRA MOURA, THALES QUEIROGA SOLANO VALE e**  
18 **VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO**, e ausência justificada do vereador **LEANDRO**  
19 **BEZERRA ALVES**. Foi constatado quórum suficiente para a abertura da  
20 Sessão. O Presidente comunicou que a sessão tem caráter executivo  
21 deliberado sobre a matéria pautada no edital. Ato seguinte, o Senhor  
22 Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura  
23 da matéria em pauta na Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Ofício nº**  
24 **093/2025** – Encaminha Projeto de Lei que trata do reajuste do piso dos  
25 Profissionais do Magistério. **PROJETO DE LEI Nº 005/2025** – de autoria do  
26 Poder Executivo. Ato seguinte, o Senhor Presidente deu início a Ordem do  
27 Dia: **Ofício nº 093/2025** – Encaminha Projeto de Lei que trata do reajuste  
28 do piso dos Profissionais do Magistério. Ofício de pedido de urgência em  
29 discussão. Sem inscritos. Ofício de pedido de urgência em votação. Ofício  
30 de pedido de urgência aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE**  
31 **LEI EXECUTIVO Nº 005/2025** – de autoria do Poder Executivo, que  
32 determina o reajuste do valor do salário-base ou vencimento básico dos  
33 profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, em  
34 cumprimento ao que determinam o artigo 37, inciso X, da Constituição  
35 Federal; a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei Federal  
36 nº 11.738, de 16 de julho de 2008; e, a Lei Complementar Municipal nº  
37 253, de 3 de maio de 2010; e dá outras providências. **PARECER VERBAL EM**  
38 **CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,**  
39 **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, E COMISSÃO**  
40 **DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO**

A series of handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the members of the commission mentioned in the document, are arranged horizontally at the bottom. The signatures are somewhat stylized and overlapping.

41 **CONSUMIDOR.** Relatora: vereadora **PRISCILLA JALES DANTAS**. Disse que o  
42 projeto foi analisado pelas comissões e ao que concerne sua pertinência  
43 está embasada na forma da lei, e que o presente Projeto de Lei está  
44 correto quanto a sua constitucionalidade, bem como nos seus aspectos  
45 técnicos e jurídicos. Assim, a comissão de Legislação, Justiça e Redação  
46 Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e a Comissão de  
47 Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor disseram que  
48 os seus votos eram favoráveis ao Projeto de Lei em epígrafe, pois  
49 obedeciam em todos os seus aspectos legais a toda legislação pertinente à  
50 matéria. O Projeto foi apresentado à Casa Legislativa em tempo hábil,  
51 portanto acata sua íntegra. Projeto de Lei em discussão. Sem inscritos.  
52 Projeto de Lei em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade de  
53 votos. Encerrada a ordem do dia. O Presidente **SUETONEO MOURA**  
54 agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar, encerrou  
55 a Sessão em Nome de Deus e da Lei Orgânica do Município de Patu. Tendo  
56 eu *Matheus Forte Dantas Belo* **MATHEUS FORTE DANTAS BELO**, 1º  
57 Secretário, desta Casa Legislativa, lavrado a presente Ata, que após lida e,  
58 em tudo estando conforme, será assinada pelos senhores vereadores  
59 presentes à Sessão. PATU-RN, em 28 de abril de 2025.

60

61

62   
63 **JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA**

64

65   
66 **LEANDRO BEZERRA ALVES**

67

68   
69 **MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA**

70

71   
72 **MATHEUS FORTE DANTAS BELO**

73

74   
75 **PRISCILLA JALES DANTAS**

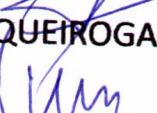
76

77   
78 **ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE**

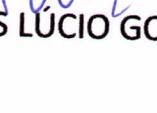
79

80   
81 **SUETONEO OLIVEIRA MOURA**

82

83   
84 **THALES QUEIROGA SOLANO VALE**

85

86   
87 **VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO**